



MUNICÍPIO DE REDONDO

## EDITAL

**António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo,** nos termos do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz saber, que em reunião da Câmara Municipal de Redondo realizada no dia **11 de janeiro de 2017**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Redondo, foram tomadas as seguintes deliberações:

### **Aprovação da ata da reunião anterior**

A ata nº 23/2016, da reunião de 28/12/2016, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

### **Decisões do Presidente**

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente a informação do Serviço de Administração Urbanística, dando conta dos despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente entre os dias 23/12/2016 e 06/01/2017, referente aos processos de urbanismo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

### **Expediente**

O Senhor Presidente da Câmara fez a explicação do Acordo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, referente à aquisição de licenciamento de pacotes de software em conjunto, por parte dos municípios constituintes da CIMAC e de outras entidades públicas do Distrito de Évora.

Analisada a viabilidade da concretização de aquisições em conjunto, por parte dos municípios constituintes da CIMAC e de outras entidades públicas do Distrito de Évora, relativamente a aquisição de licenciamento de pacotes de software, e considerando que a execução de tal contrato é do interesse de todas as entidades envolvidas, desde logo pela



## MUNICÍPIO DE REDONDO

redução de custos que é expectável obter, a Câmara Municipal de Redondo deliberou, por unanimidade e em minuta:

a) aprovar a decisão de contratar os serviços de licenciamento de pacotes de software, em modalidade de aquisição perpétua, bem como os respetivos serviços conexos de instalação, migração tecnológica e assistência pós-venda, através de um procedimento de adjudicação ao abrigo de acordo quadro ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P;

b) aprovar a integração do Município, ao abrigo do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, num agrupamento de entidades adjudicantes composto também pelos Municípios de **Alandroal, Arraiolos, Borba, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo, CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM, e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo**, com vista à realização daquele procedimento;

c) designar a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central como representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato;

d) aprovar o texto e conteúdo do “Acordo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes”, aqui junto, em minuta.

Presente o pedido de parecer da Podium Events, SA, sobre a passagem da 2ª etapa da 35ª Volta ao Alentejo, que se realiza de 22 a 26 de fevereiro de 2017.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à passagem da 2ª etapa da 35ª Volta ao Alentejo no Concelho de Redondo, não havendo inconveniente na passagem nos percursos da jurisdição do Município de Redondo.

### Subsídios

Não houve assuntos tratados neste ponto da ordem de trabalhos.



## MUNICÍPIO DE REDONDO

### Contratos de Prestação de Serviços

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a contratação de prestação de serviços – avença com António José Marques Rebocho, tendente a assegurar os serviços relacionados com carpintaria para montagem e desmontagem das Ruas Floridas 2017. O contrato terá a duração de 8 meses e um valor total de 6.400,00 € (seis mil e quatrocentos euros), a pagar em 8 prestações mensais de 800,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Luis Faleiro e restantes votos a favor, aprovar a contratação dos serviços conforme proposto.

### Fundo de manei

Presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, contendo o seguinte teor:

*“1 - Nos termos do disposto no capítulo 2.3.4.3 do D.L. 54/99, de 22 de fevereiro (POCAL), e, designadamente, o preceituado no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno, propõe-se que a Câmara Municipal de Redondo delibere na sua reunião de 11 de janeiro de 2017, autorize a constituição de um fundo de manei no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros), para despesas de expediente e outras, da constituição do fundo de manei a disponibilizar para a Divisão Administrativa e Financeira, que ficará à responsabilidade do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, José Bernardo Laranjinho Nunes, sendo a sua aplicação, no cumprimento do n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno.*

*2 - Nos termos do disposto no capítulo 2.9.10.1.1 do D.L. 54/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), e, designadamente, o preceituado no n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno, propõe-se que a Câmara Municipal de Redondo delibere na sua reunião de 11 de janeiro de 2017, que a importância existente em numerário na tesouraria não ultrapasse o montante de 1.000€ (mil euros).*

*3 - Que seja determinado à Divisão Administrativa e Financeira e à Tesouraria, a adoção dos necessários procedimentos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”*



## MUNICÍPIO DE REDONDO

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a constituição de um fundo de maneiio no valor de 1.500,00€ à responsabilidade do Chefe de divisão Administrativa e Financeira, mais deliberou que a importância existente em numerário na tesouraria não ultrapasse os 1.000,00€, conforme proposta apresentada.

### **Abertura de Concurso Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo - Unidade de Intervenção A - 2ª Fase**

Presente e explicado pelo Senhor Presidente da Câmara, o programa de concurso e o caderno de encargos referente à empreitada de **Reabilitação Urbana da Vila de Redondo - Unidade de Intervenção A - 2ª Fase.**

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e determinar a abertura do procedimento para a empreitada supra referida.

### **Pagamento de faturas de água em prestações**

Presente um requerimento em nome de Adriano Miguel Calixto Rosado, consumidor nº 1641, solicitando autorização para o pagamento em 10 (dez) prestações mensais, do valor em dívida referente a 7 (sete) faturas de água, no valor de 138,74€ (cento e trinta e oito euros e setenta e quatro centímetros), sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador David Grave e restantes votos a favor, e tendo por base a informação do Serviço de Águas, autorizar o pagamento da dívida em 10 prestações mensais, conforme solicitado.

Presente um requerimento em nome de Joaquim João Gaspar Santana, consumidor nº 3874, solicitando autorização para o pagamento em 12 (doze) prestações mensais, do valor em dívida referente a 5 (cinco) faturas de água, no valor de 563,63€ (quinhentos e sessenta e três euros e sessenta e três centímetros), sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.



## MUNICÍPIO DE REDONDO

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador David Grave e restantes votos a favor, e tendo por base a informação do Serviço de Águas, autorizar o pagamento da dívida em 12 prestações mensais, conforme solicitado.

Presente um requerimento em nome da filha do Senhor Domingos Cortes Calisto, consumidor n.º 3064, solicitando autorização para o pagamento em 6 (seis) prestações mensais, do valor em dívida referente a 1 (uma) fatura de água, no valor de 366,60€ (trezentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos), sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador David Grave e restantes votos a favor, e tendo por base a informação do Serviço de Águas, autorizar o pagamento da dívida em 6 prestações mensais, conforme solicitado.

Presente um requerimento em nome de Sílvia Paula Casinha Mataloto dos Santos, responsável pelo consumo do contrato de fornecimento de água em nome de Justina Conceição Rola, consumidor n.º 2673, solicitando autorização para o pagamento em 8 (oito) prestações mensais, do valor em dívida referente a 1 (uma) fatura de água, no valor de 80,61€ (oitenta euros e sessenta e um cêntimos), sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador David Grave e restantes votos a favor, e tendo por base a informação do Serviço de Águas, autorizar o pagamento da dívida em 8 prestações mensais, conforme solicitado.

Presente um requerimento em nome de José Amaro Mateus, consumidor n.º 1242, solicitando autorização para o pagamento em 12 (doze) prestações mensais, do valor em dívida referente a 2 (duas) faturas de água, no valor de 407,29€ (quatrocentos e sete euros e vinte e nove cêntimos), sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.



## MUNICÍPIO DE REDONDO

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador David Grave e restantes votos a favor, e tendo por base a informação do Serviço de Águas, autorizar o pagamento da dívida em 12 prestações mensais, conforme solicitado.

Presente um requerimento em nome de Maria Gomes Canário, consumidor nº 3209, solicitando autorização para o pagamento em 12 (doze) prestações mensais, do valor em dívida referente a 1 (uma) fatura de água, no valor de 240,70€ (duzentos e quarenta euros e setenta cêntimos), sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador David Grave e restantes votos a favor, e tendo por base a informação do Serviço de Águas, autorizar o pagamento da dívida em 12 prestações mensais, conforme solicitado.

Presente um requerimento em nome de Elizabete Mariana Borrego Barradas, consumidor nº 4509, solicitando autorização para o pagamento em 12 (doze) prestações mensais, do valor em dívida referente a 7 (sete) faturas de água, no valor de 121,70€ (cento e vinte e um euros e setenta cêntimos), sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador David Grave e restantes votos a favor, e tendo por base a informação do Serviço de Águas, autorizar o pagamento da dívida em 12 prestações mensais, conforme solicitado.

Presente um requerimento em nome de José Manuel Faia, consumidor nº 3539, solicitando autorização para o pagamento em prestações mensais, do valor em dívida referente a 1 (uma) fatura de água, no valor de 154,23€ (cento e cinquenta e quatro euros e vinte e três cêntimos), sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador David Grave e restantes votos a favor, tendo por base a informação do Serviço de Águas e o



## MUNICÍPIO DE REDONDO

estipulado no nº 2 do artigo 78º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, autorizar o pagamento da dívida em 12 prestações mensais.

Presente um requerimento em nome de Luis Filipe Rogado Madeira, neto do titular do contrato de fornecimento de água com o nº de consumidor 3001, José Madeira Ramalho, já falecido, solicitando autorização para o pagamento em 52 (cinquenta e duas) prestações mensais, do valor em dívida referente a 1 (uma) fatura de água, no valor de 2988,40€ (dois mil novecentos e oitenta e oito euros e quarenta cêntimos), sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador David Grave e restantes votos a favor, tendo por base a informação do Serviço de Águas e o estipulado no nº 2 do artigo 78º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, autorizar o pagamento da dívida em 12 prestações mensais, ficando autorizado o pagamento da dívida em 24 prestações mensais, caso o requerente comprove a insuficiência económica, de acordo com o nº 5 do citado artigo.

Presente um requerimento em nome de Luisa Maria Melícias Pinheiro Teles, consumidor nº 6929, solicitando autorização para o pagamento em 8 (oito) prestações mensais, do valor em dívida referente a 3 (três) faturas de água, no valor de 185,22€ (cento e oitenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos), sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador David Grave e restantes votos a favor, e tendo por base a informação do Serviço de Águas, autorizar o pagamento da dívida em 8 prestações mensais, conforme solicitado.

Redondo, aos 12 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO